



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2026

Ementa: “*Transfere a 1ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal, para 23 de fevereiro de 2026 às 19h00min*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Executivo nº 416/2025, que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso no ano de 2026, onde fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2026, feriado municipal no dia 17 de fevereiro de 2026 e suspensão do expediente no dia 18 de fevereiro de 2026, em decorrência do feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO o artigo nº 104 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes de ordem interna relacionados à rotina administrativa e organizacional desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a **1ª Sessão Ordinária**, anteriormente designada para o dia 19 de fevereiro de 2026, **para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso de capacitação sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social - e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a **CELSON CURIONI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.005.174/0001-14, e o valor global a ser contratado é de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 DE 13/02/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2026

OBJETO: capacitação Assistência Social

08.001.08.122.0023.2063 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosieli Cristina da Silva

Código Identificador:6816F9B1

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA Nº
07/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 DE 31/01/2025.

Processo administrativo nº27/2025

OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS

06.001.27.812.0021.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Cláusula Primeira – Nos termos do Art. 107, da Lei nº. 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses compreendidos pelo período de 07/02/2026 a 07/02/2027.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2025.

São Pedro do Paraná-PR, 06 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Roma Ramos Gurson

Código Identificador:E0C39F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2026

Ementa: “*Transfere a 1ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal, para 23 de fevereiro de 2026 às 19h00min*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Executivo nº 416/2025, que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso no ano de 2026, onde fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2026, feriado municipal no dia 17 de fevereiro de 2026 e suspensão do expediente no dia 18 de fevereiro de 2026, em decorrência do feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO o artigo nº 104 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes de ordem interna relacionados à rotina administrativa e organizacional desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a **1ª Sessão Ordinária**, anteriormente designada para o dia 19 de fevereiro de 2026, **para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

Código Identificador:F717D5F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE
LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE:
DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE
LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTES PARA EMBALAGENS E GARRAFA DE PÁSCOA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CELEBRAÇÃO DO DIA DA PÁSCOA. O prefeito Municipal de Sapopema juntamente com a Secretaria Municipal de educação torna pública a Homologação da **DISPENSA ELETRONICA** de Licitação, na forma do artigo Artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 58/2023.

ADJUDICADO: VF COMERCIAL PINHEIRENSE LTDA

CNPJ: 63.797.184/0001-82

CONTRATO: 29/2026